



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 193/2021 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Seção de Gestão de Contratos, inserta no Despacho SEGEC (0877468), do PA SEI nº 0002697-55.2021.6.02.8000,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Planejamento da Contratação de empresa especializada para realização de serviços de limpeza e conservação, para fins de cumprimento da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, passando a integrar o colegiado os servidores **Lindineide Oliveira Cardoso**, Chefe da SEGEC, **Tháise Tenório Marinho**, lotada na SEGEC e **Ingrid Pereira de Lima Araújo**, Chefe da SLC, tendo como suplentes os respectivos substitutos.

Art. 2º. Ficará a cargo da servidora Lindineide Oliveira Cardoso a coordenação dos trabalhos, os quais deverão observar, no que couber, a instrução já levada a efeito nos autos de nº 0000010-42.2020.6.02.8000.

Art. 3º. Os trabalhos a cargo da Comissão deverão estar concluídos até o dia 30 de abril de 2021, com a apresentação do Termo de Referência apto a instruir a respectiva licitação, cuja abertura do certame deverá ser marcada para ocorrer até o dia 21 de maio de 2021.

Art. 4º. Para auxiliar os trabalhos, a Comissão poderá solicitar orientação da Seção de Preparação de Pagamento e Análise de Conformidade - SPPAC, no que importa aos procedimentos de elaboração das pertinentes planilhas de formação de preços.

Art. 5º. Revogar as Portarias Presidência nº 24/2020, nº 283/2020 e nº 144/2021.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

**PRESIDENTE DO TRE/AL**

Maceió, 20 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, **Presidente**, em 22/04/2021, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0881699** e o código CRC **9C49F667**.

